



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLE INTERNO

### **1- Apresentação:**

A Prefeitura do Município de Marituba-Pa, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00.

O órgão de Controle Interno do Município de Marituba, foi criado pela Lei Municipal nº 300 de 9 de setembro de 2014. Desde sua criação foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

### **2- Introdução**

A transição do exercício de 2016 para o exercício de 2017, demonstrou, após a posse do atual gestor, uma evolução da política administrativa através da introdução de novas técnicas que de imediato proporcionaram um aumento do desempenho funcional, o que resultou na melhora da prestação dos serviços públicos.

No decorrer do exercício de 2017, foi dada maior ênfase à função de acompanhamento e observação, no intuito de sedimentar com maior segurança as mudanças que se faziam necessárias. Através desse comportamento, aliou-se a promoção da probidade administrativa como um todo a uma significativa elevação dos fluxos de atividades e serviços.

### **3- Suporte Legal:**

As ações desenvolvidas pela CGM exerceram-se em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00, Leis Municipais locais e normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Foram executadas inicialmente pela CGM:

3.1- Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e das exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias constatando-se que:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLE INTERNO

- Foram atingidas as metas propostas pela administração em sua maioria, não ocorrendo a integralidade, em virtude flutuação no fluxo da arrecadação de recursos, notadamente aqueles oriundos da administração pública federal;
- Os gastos foram compatíveis às realizações;
- Houve um elevado grau de satisfação dos anseios da comunidade.

#### 4- Receita Orçamentária:

O quadro abaixo apresenta o desempenho da arrecadação municipal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	216.747.300,00	267.919.818,58	51.172.558,58
Receita Tributária	16.194.000,00	20.064.926,81	3.870.926,81
Receita de Contribuições	2.264.460,00	2.238.521,69	-25.938,31
Receita Patrimonial	3.148.341,00	4.574.295,42	1.425.954,42
Receita de Serviços	24.000,00	-	-24.000,00
Transferências Correntes	194.236.499,00	177.471.583,00	-16.764.916,00
Outras Receitas Correntes	880.000,00	63.570.491,66	62.690.491,66
RECEITAS DE CAPITAL	73.252.700,00	3.518.674,11	-69.734.025,89
Operações de Crédito	4.999.400,00	-	-499.400,00
Transferências de Capital	68.253.300,00	3.518.674,11	-64.734.625,89
TOTAIS	290.000.000,00	271.438.492,69	18.561.507,31

É facilmente verificado que o esforço da gestão em dinamizar a arrecadação de itens locais deu resultado, conforme se verifica através do crescimento arrecadatório ocorrente na Receita Tributária e na Receita Patrimonial e em Outras receitas Correntes a um marcante crescimento, sendo constada queda nas transferências estaduais e federais em relação à previsão. Ao final, tem-se um déficit de arrecadação causado fundamentalmente pela queda nas transferências.

#### 5- Despesa Orçamentária:

Ao final do exercício de 2017, assim, se posicionaram os gastos efetuados:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	EMPENHADO	SALDOS
DESPESAS CORRENTES	268.031.120,74	255.943.839,72	12.087.281,02
Pessoal e Encargos Sociais	152.823.155,75	152.288.387,60	534.768,15
Juros e Encargos da Dívida	596.095,94	596.095,94	-
Outras Despesas Correntes	114.611.869,05	103.059.356,18	11.552.512,87
DESPESAS DE CAPITAL	21.968.878,26	18.158.469,10	3.810.409,16
Investimentos	14.170.450,58	10.619.980,81	3.550.469,77
Inversões Financeiras	556.173,42	300.052,73	256.120,69
Amortização da Dívida	7.242.254,26	7.238.435,56	3.818,70
Reserva de Contingência	1,00	-	1,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLE INTERNO

TOTAIS	290.000.000,00	274.102.308,82	15.897.691,18
--------	----------------	----------------	---------------

Conforme se verifica, as dotações orçamentárias de maior proeminência, são as relativas a Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, em decorrência do principal objetivo do órgão público que é prestar serviços à comunidade.

6- Elaboração da LOA:

Através da elaboração da Lei Orçamentária Anual, foi possível o estabelecimento de políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população. A LOA foi elaborada atendendo-se as disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais instrumentos pertinentes em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município. Durante o processo de elaboração da LOA, foram identificadas quais as demandas existentes no município, adequando-se as soluções propostas ao disposto no PPA e na LDO.

A estimativa da receita foi efetuada com base na: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos; previsão do repasse do ICMS e FPM; expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições e a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada unidade orçamentária, decorreram de análise de quais as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos últimos 3 (três) exercícios financeiros, as metas previstas no PPA, as metas e prioridades definidas na LDO e a implementação da redução de despesas em caráter geral.

7- Da execução do Orçamento:

Conforme já explicitado no item 4, a Receita atingiu o montante de R\$ 271.438.492,69, com uma diferença negativa de R\$ 18.561.507,31, que demonstra a existência de um déficit de arrecadação.

8- Dos Créditos Adicionais:

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado na LOA e a partir do alcance deste limite, através de prévia autorização legislativa.

9-Avaliação da aplicação dos gastos com Pessoal:

As despesas com pessoal e encargos sociais do executivo se mantiveram em relação à receita corrente líquida no percentual de 55,3 %. Foram gastos R\$ 148.323.112,56 (cento e quarenta e oito milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e doze reais e cinquenta e seis centavos).

**10-Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais:**

Os percentuais mínimos exigidos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, foram cumpridos, segundo relatórios contábeis.

**11- Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais:**

O percentual mínimo exigido para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, conforme dispositivos constitucionais (EC. 29), foram corretamente atingidos, segundo os relatórios contábeis.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLE INTERNO

12- Observância ao disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo:

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram o disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

13- Gestão Financeira:

Os restos a pagar inscritos no exercício, estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 13.201.669,92 (treze milhões, duzentos e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Conclusão:

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Marituba no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2017.

Liberato Diniz Barroso  
Controlador Geral do Município



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLE INTERNO